**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017**

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado a **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela n° 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de coNTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CIMAROSTI &CIA LTDA** com sede na Rua Paraná, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 09.651.158/0001-04, de ora em diante denominado **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 008/2017.

##### CLAUSULA PRIMEIRA

A Vendedora obriga-se a efetuar a entrega dos itens que ganhou na presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar nas escolas Municipais, conforme especificações no Anexo I do edital, no valor total de R$ **15.667,00** (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais), itens:

| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Produto** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 2 | 200,00 | PAC | Arroz Branco Tipo 02 - embalagem - 05 kgs. validade de 06 meses a 1 ano. | 9,29000 | 1.858,00 |
| 3 | 150,00 | PAC | Biscoito doce Tipo Maria, embalagem de 400 grs, Informaçãoes nutricionais na embalagem. validade de 06 meses a 1 ano. | 2,51000 | 376,50 |
| 4 | 50,00 | PAC | Biscoito salgado agua e sal, embalagem de 400 grs, informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses a 1 ano. | 2,65000 | 132,50 |
| 5 | 60,00 | VD | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO VIDRO GRANDE 200 GR, PADRÃO NESCAFÉ | 10,79000 | 647,40 |
| 6 | 50,00 | PAC | CHOCOLATE EM PÓ, preparo instantãneo, aromatizado artificialmente, contendo acuçar, cacau, maltodextrina (extartode malte) estabilizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de 400GR. Validade de 06 meses a 1 ano. | 5,00000 | 250,00 |
| 9 | 80,00 | PAC | FARINHA DE TRIGO - tipo 1, embalagem de 05 kgs, apresentando 36g de carboidratos e 4,9 g de proteínas, 1,6 g de fibra alimentar e 2,1 mg de ferro. Apresentar aspecto de pó fino e branco, com cheiro e sabor próprios, Padrão Orquídea. Validade de 06 meses a 1 ano. | 7,91000 | 632,80 |
| 11 | 80,00 | UN | FERMENTO EM PÓ P/ BOLO LATA DE 250GR, PADRÃO ROYAL. VALIDADE 12 MESES. | 4,84000 | 387,20 |
| 12 | 150,00 | KG | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG, APRESENTANDO 35 G DE CARBOIDRATOS E 11 G DE PROTEÍNAS NA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | 3,78000 | 567,00 |
| 14 | 60,00 | UN | AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500 GRAMAS, PADRÃO MAIZENA. VALIDADE DE 06 MESES A 01 ANO. | 2,88000 | 172,80 |
| 15 | 450,00 | KG | LEITE EM PÓ INTEGRAL, Embalagem de 01 kg, que possua 26 gramas. 10, 0 g de carboidratos; 6,6 g de proteínas, 223,0 mg de cálcio, 100,0 mg de sódio, 0 g de gordura trans, em embalagem tipo almofada de alumínio. Com informações nutricionais na embalagem e com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínima de 06 meses, a contar da entrega. | 19,50000 | 8.775,00 |
| 17 | 70,00 | KG | MARGARINA COM SAL, Com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Embalagem de 01 kg POTE, com prazo de validade mínima de 06 meses. | 5,99000 | 419,30 |
| 18 | 200,00 | PAC | MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, DE 500 GR. ISENTO DE QUALQUER COISA ESTRANHA OU NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. | 1,67000 | 334,00 |
| 19 | 100,00 | UN | MILHO VERDE Lata com peso líquido de 280g, esta deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, Prazo de validade, mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. | 1,27000 | 127,00 |
| 21 | 200,00 | PAC | POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500GR, QUE APRESENTE 65 KCAL POR PORÇÃO DE 20 G DE CARBOIDRATOS E 1 G DE FIBRA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. PADRÃO PRATA | 2,74000 | 548,00 |
| 22 | 150,00 | PAC | SAGU DE MANDIOCA GRAÚDO, PCT 500 GRS, QUE APRESENTE 98 KCAL POR PORÇÃO DE 20 G, 24 G CARBOIDRATO E 2,4 DE FIBRA ALIMENTAR. | 2,93000 | 439,50 |
| **Total dos Produtos** | | | |  | **15.667,00** |

**Parágrafo Primeiro: Os itens da tabela 01** não perecíveis deverão ser entregues quinzenalmente, conforme solicitação da Nutricionista, na Secretaria Municipal da Educação ou em local designado pela mesma, após solicitação a mesma terá o no prazo máximo de 07 (três) dias, para entrega dos produtos. **Deve ser analisado o prazo de validade de cada produto, o qual não poderá ser inferior ao prazo estabelecido em cada item.**

**Parágrafo Segundo: Os itens da tabela 02** perecíveis, deverão ser entregues quinzenalmente, conforme quantidade solicitada pela nutricionista, sendo que os mesmos deverão ser entregues as 8:00 horas da data aprazada pela Nutricionista junto a Secretaria Municipal da Educação, os mesmo serão solicitados num prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência. **Os produtos serão analisados pela Nutricionista, sendo que caso não estejam em conformidade com o licitado o mesmo será devolvido no ato, e a Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas para fazer a substituição do produto.**

**Parágrafo Terceiro: A carne moída, solicitada no item 07 da Tabela 02, deverá ser moída no dia da entrega, fresca com cor e cheiro do produto, e embalada em pacotes de 02 kgs cada.**

Todos os produtos deverão ser de excelente qualidade, caso contrário o fornecedor será obrigado a fazer a troca do produto.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante pagará ao contratado até o 30º (trigésimo) dia útil, após a apresentação da nota fiscal, da quantidade de material entregue para a municipalidade, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **A validade deste contrato será para o ano letivo de 2017.**

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no art. 77 a 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Vendedora, sujeito à multa de 10% sobre o valor total do contrato, mais a pena de suspensão do direito de licitar por prazo de dois anos.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vendedora, de conformidade com o artigo 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O presente contrato se vincula ao Pregão Presencial 008/2017, que passam fazer parte integrante deste instrumento, bem como a proposta apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

Programa: 00110 – Crescendo com Educação

Atividade: 2011 – MERENDA ESCOLAR

Rubrica: 339030000000 – Material de Consumo

**CLÁUSULA NONA:**

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 20 de junho de 2017.

**GILSO PAZ Contratada**

**Prefeito Municipal**

**TESTEMUNHAS:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIO HUGO

**CONTRATADO: CIMAROSTI &CIA LTDA**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto, a aquisição Gêneros Alimentícios, para as Escolas Municipais, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017.

**TOTAL:** O valor do referido contrato é de **R$** R$ **15.667,00** (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais).

GILSO PAZ

Prefeito Municipal